GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
“Creche Margaret Alves Martins Ferreira”
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
“Creche Margaret Alves Martins Ferreira”

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A RETOMADA DE AULAS PRESENCIAIS 2.021

PEREIRA BARRETO- SP

2.021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

Proposta de Retomada das Aulas Presenciais

Apresentação

1 - Dados da Unidade Escolar:

Nome da Unidade Escolar- Creche Margaret Alves Martins Ferreira

Endereço – Rua São Paulo, nº 840 – Bairro: Vila Floriano –Pereira Barreto/SP

Coordenadora(a) de Escola– Claudia Paula da Silva Andrade

Tipo de Segmento –Educação Infantil

Total de Classes/Alunos por segmento: 05 classes/65 alunos

Tela da SED de Classes/Matrículas. Link - https://sed.educacao.sp.gov.br/NCA/Matricula/ConsultaMatricula/Index

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

12/02/2021 12:45
Página 1 de 1

Consulta Matrícula

Filtros

Ano Letivo: 2021

Codigo Turma.	Ano Letivo.	Qtde Alunos.	Nr. Classe	Escola	Tipo de Ensino	Série	Turma	Capacidade Física	Alunos Matriculados	Alunos Ativos	Vagas Disp.
37202136	2021	8	251769881	MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL	EDUCACAO INFANTIL	0	MULTISSERIADA A INTEGRAL ANUAL	25	8	8	17
37202421	2021	10	251772729	MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL	EDUCACAO INFANTIL	0	MULTISSERIADA B INTEGRAL ANUAL	25	10	10	15
37202540	2021	16	251773925	MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL	EDUCACAO INFANTIL	6	MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL	30	16	16	14
37202846	2021	14	251776993	MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL	EDUCACAO INFANTIL	6	MATERNAL 1 B INTEGRAL ANUAL	25	14	14	11
37202943	2021	17	251777991	MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL	EDUCACAO INFANTIL	7	MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL	25	17	17	8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

Fonte - Tela de consulta de matrículas

2 – Dados do Prédio da Unidade Escolar:

Salas de Aula – SED - Cadastro Escolas: https://sce.educacao.sp.gov.br/Escola/DadosEscola/Search#

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Código FDE:	
Proprietário do prédio:	MUNICIPAL
Forma de ocupação:	PROPRIO
Terreno:	PLANO
Cercado:	ALVENARIA
Esgoto sanitário:	REDE PÚBLICA
Distância (km) da UE mais próxima:	300,000
Distância (km) da UE até a DE:	45,000
Distância (km) da sede do Município:	900,000
Distância (km) da Vinculadora:	
Área (m²) do terreno:	1400,00
Área (m²) construída:	463,00
Área (m²) livre:	937,00
Ano da construção:	2004
Quantidade de pavimentos:	1
Água consumida pelos alunos:	◉Filtrada ○Não filtrada
Zona:	○Rural ◉Urbana
Prédio compartilhado?	○Sim ◉Não
Possui AVCB (laudo dos bombeiros):	○ Sim ◉ Não
Data de Validade do Laudo:	
Lista de Tipo de Construção:	ALVENARIA
Lista de Tipo de Acessibilidade:	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Tipo de Abastecimento	Número do Hidrômetro
REDE PUBLICA	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Tipo de Abastecimento	Número do Relógio	Voltagem
REDE PUBLICA		110 VOLTS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Tipo de Dependência

Filtros

Código da Diretoria: 24522
Nome da Diretoria: P.M. DE PEREIRA BARRETO
Código da Diretoria Estadual: 20801
Nome da Diretoria Estadual: ANDRADINA
Código da Diretoria de Supervisão Própria: 24522
Nome da Diretoria de Supervisão Própria: P.M. DE PEREIRA BARRETO
Município: PEREIRA BARRETO
Distrito: PEREIRA BARRETO
Código CIE: 195522
Rede de ensino: MUNICIPAL
Nome da Escola: MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA CRECHE MUNICIPAL
Apelido da Escola: MARGARETH ALVES M FERREIRA CRECHE
Situação de funcionamento: ATIVA
Localização Diferenciada da Escola: NÃO SE APLICA
Regular / Vinculada: Sim
Vincular por: Sim
Acervo Documental: Não
Vincular por: Sim
Usar Correio: Sim
CEP: 15370-000
Tipo Logradouro: RUA
Endereço: RUA SAO PAULO
Número: 840
Complemento: RUA
Bairro: VILA FLORIANO
Latitude: -20,65214
Longitude: -51,11942
Setor da rede física: 1
Telefone da Unidade Principal: (00) 3704-4363
Email Administrativo da Unidade Principal: educacao@pereirabarreto.sp.gov.br
Data de Criação no Sistema: 07/10/2016 12:09:01

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

Fonte - Tela de dependências do Cadastro de Escolas.

Dados do Prédio:

SED – Cadastro de escolas – Dados do Prédio

Fonte - Tela do cadastro de escolas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

12/02/2021 12:44
Página 2 de 3

Tipo de dependência	Descrição	Número da dependência	Área	Capacidade Física	Compartilhada	Códigos CIE
SALA DE AULA		1	28,00	23	Não	
BERÇÁRIO		2	31,50	26	Não	
BERÇÁRIO		3	38,52	32	Não	
SALA DE AULA		4	28,00	23	Não	
SALA DE AULA		5	20,00	16	Não	
SALA DE AULA		6	31,50	26	Não	
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		7	3,64	3	Não	
COZINHA		8	7,50	6	Não	
LACTÁRIO		9	4,50	3	Não	
LAVANDERIA		10	12,00	10	Não	
COPA		11	13,16	10	Não	
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		12	8,00	6	Não	
COZINHA		13	12,00	10	Não	
SALA DE DIRETOR TÉCNICO		14	9,00	7	Não	
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		15	2,30	1	Não	
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		16	3,58	2	Não	
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA MASCULINO		17	5,74	4	Não	
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA FEMININO		18	5,74	4	Não	
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		19	2,80	2	Não	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

12/02/2021 12:44
Página 3 de 3

Tipo de dependência	Descrição	Número da dependência	Área	Capacidade Física	Compartilhada	Códigos CIE
PÁTIO COBERTO		20	38,50	32	Não	
VESTIÁRIO MASCULINO	CHUVEIRO	21	3,00	2	Não	
VESTIÁRIO FEMININO	CHUVEIRO	22	3,58	2	Não	
VESTIÁRIO FEMININO	CHUVEIRO	23	3,00	2	Não	
DEPÓSITO		24	3,64	3	Não	
RECEPÇÃO		25	7,00	5	Não	
DORMITÓRIO		26	20,00	16	Não	
FRALDÁRIO	BANHO BERCARIO	27	8,60	7	Não	
REFEITÓRIO		28	38,50	32	Não	
REFEITÓRIO		29	57,77	48	Não	
VARANDA		30	8,60	7	Não	
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		31	2,80	2	Não	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

PLANTA BAIXA DA UNIDADE ESCOLAR

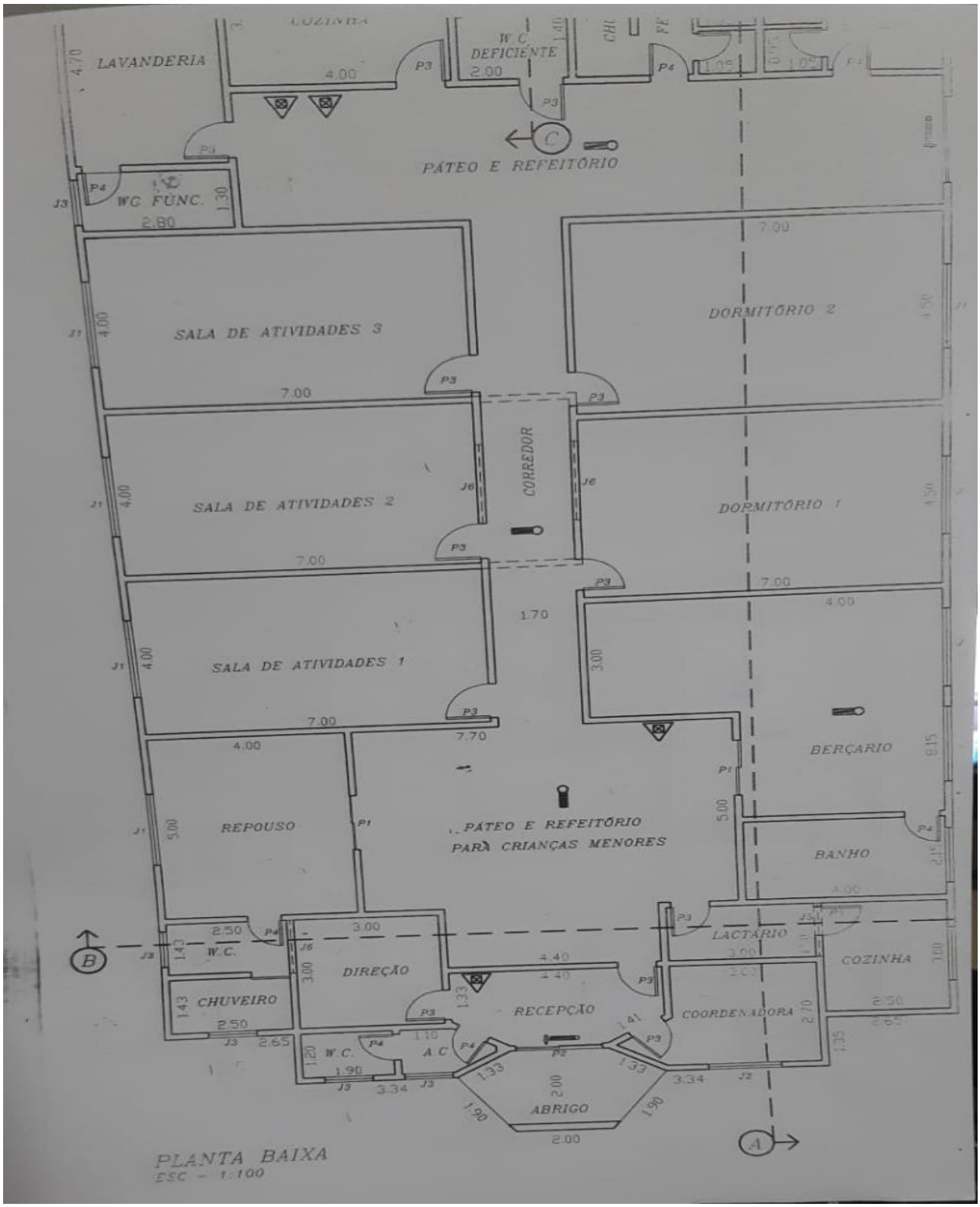

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

3 - Módulo de Funcionários:

Quantos Funcionários por categoria na Unidade Escolar:

Categoria/função	Quantidade total do quadro	Quantidade em grupo de risco (com atestado médico)
Professora Coordenadora	01	0
Professoras	07	0
Professor Readaptada	01	01
Merendeiras	01	0
Serviços Gerais	04	01
Estagiarias	03	0
Menor Aprendiz	06	0

Déficit de módulo de funcionários:

- 10 funcionários

Dos acima citados – Quantos do Grupo de Risco por atividade exercida:

- 03 professoras
- 01 funcionaria (60 anos)
- 01 readaptada

4 - Proposta de Entrada e Saída de Alunos:

- Quantos portões: 01
- Professores, funcionários e alunos que tenham sintomas gripais compatíveis, ou que convivam com pessoas com sintomas gripais, não devem, em hipótese alguma, ir à escola até que seja afastado o diagnóstico de COVID-19 ou, em caso de confirmação, seja cumprido o período recomendado de isolamento domiciliar.
- Será realizada aferição da temperatura corporal com termômetro digital infravermelho. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,5^{0}C, o aluno ou o funcionário não poderão adentrar na escola; eles serão orientados quanto aos sinais e sintomas da doença e recomendada avaliação médica. A entrada e a

saída do ambiente escolar serão organizadas de forma a garantir o distanciamento social mínimo entre alunos, familiares e profissionais da escola, com demarcação no chão.

- Haverá recipientes com álcool em gel 70% para a higienização das mãos na entrada, com acionamento por pedal ou automático, sendo a higienização obrigatória para todos.
- Caso sejam constatados algum sinal ou algum sintoma compatível com síndrome gripal na entrada ou durante a permanência na escola, será aplicado questionário sobre sinais e sintomas (descrito a seguir) e a situação será avaliada quanto à permanência ou não no ambiente escolar.
- Os funcionários participantes na recepção de alunos, funcionários e visitantes estarão capacitados para a execução e os procedimentos acima descritos.

5 - Proposta de Organização de Sala de Aula:

- Síntese da proposta
- Número de salas da Unidade Escolar

- Reduzir o número de alunos por sala, conforme a necessidade de acordo com o protocolo em vigência tendo ocupação de 35%.(fase vermelha e laranja) 70% (fase amarela) 100% na (fase verde)
- Recomenda-se a higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno. - Preferencialmente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos.
- Preferencialmente, as janelas das salas de aula devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar.
- Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispensor de álcool gel na entrada da sala). Preferencialmente que cada criança faça uso individualizado de seu material, os brinquedos não devem ser compartilhados, cada criança deverá levar o seu.
- A Unidade Escolar tem 5 salas de aula sendo:

✓ Berçário 1(período manhã e tarde)
✓ Berçário 1(período manhã e tarde)
✓ Maternal 1- A (período manhã)
✓ Maternal 1-B (período tarde)
✓ Maternal 2 (período manhã)

6 - Proposta de Alimentação/merenda:

- Em relação ao horário das refeições deverá conter marcação em todas as mesas do refeitório, seguindo o distanciamento de 1,5 metros.
- Os horários das refeições serão escalonados, sendo o refeitório higienizado entre uma turma e outra para que dessa forma não haja aglomeração durante a alimentação das crianças.
- Deverá o refeitório ser lavado todos os dias após todas as refeições.
- Cada criança fará uso de seu copo ou garrafa de água. Os pratos deverão ser preparados pelas merendeiras, que deverão estar utilizando luvas e demais itens evitando ao máximo o contato. Bancadas e áreas de uso comum poderão ser plastificadas para facilitar a higienização.
- Os utensílios deverão ser esterelizados após as refeições com a utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio sob imersão por 15 minutos.
- Aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os estudantes na fila de entrada dos refeitórios.
- Copos, talheres, alimentos e outros utensílios pessoais não devem ser compartilhados durante as refeições.
- A higienização dos recipientes que armazenam alimentos deverá ser realizada em local próprio para este fim.

7 - Proposta de Acolhimento, Busca Ativa:

- Síntese da proposta
  Quanto as famílias, estas deverão ser avisadas e orientadas quanto aos protocolos necessários que estarão sendo realizados dentro da Unidade Escolar, devendo ser comunicadas qualquer alteração destes protocolos.
- O gestor estará a disposição para sanar as eventuais dúvidas e esclarecimentos necessários.
- É necessário que a família sinta a segurança ao enviar seu filho para a Unidade Escolar. A família deverá ser informada sobre os horários de entrada e saída das crianças, deverá manter atualizados telefones e endereços e será informada sempre de todos os procedimentos e critérios assumidos pela gestão da escola.
- Instrumentos e meios que serão utilizados
- Serão mantidos os grupos de whatsapp pelos professores, para esclarecimentos, sanar duvidas
- Em caso de não haver devolutivas das atividades e esgotadas todas as possibilidades, via whatsapp, telefone, serão feitas visitas as residencias para saber os motivos pelos quais não está tendo devolutivas das atividades isso sera feita para que todas as crianças tem acesso as atividades e as realizarem

8 - Proposta de Utilização de outros espaços para aulas e demais práticas:

- Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento físico nos halls de entrada.
- Limitar a utilização de cada banheiro de forma a possibilitar que se mantenha distanciamento social de pelo menos 1,5m entre os usuários.
- Instalar dispensadores com álcool 70% para higienização de assentos sanitários.
- Os demais espaços da escola, tais como sala de tv, biblioteca, sala de repouso, banheiros etc, também seguirão os mesmos protocolos.
- A sala de repouso contará além do distanciamento necessário de 1,5 entre os colchonetes haverá acomodação das crianças invertidas, com pés e cabeças alternados evitando assim o contato, os colchonetes deverão ser higienizados antes e após o repouso.
- A sala de leitura será demarcada com distanciamento e deverá ser evitado o compartilhamento de livros e demais itens uns com os outros. A sala de tv também terá marcações e a quantidade de crianças que não ocupem mais de 35 % de sua capacidade seguindo o distanciamento exigido pelos protocolos de segurança.
- Os banheiros devem ser lavados duas vezes ao dia,
- A higienização do assento sanitário deve ser realizada antes e após a sua utilização ou por no máximo três horas, sendo esta obrigatório.
- A descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.
- Os funcionários deverão supervisionar as crianças menores quanto ao uso dos banheiros, tanto quanto ao uso do vaso sanitário como à lavagem de mãos.

9 - Proposta de Comunicação aos alunos, responsáveis e funcionários:

- Canais tradicionais de imprensa (televisão e jornais, rádio);
- Utilização de redes sociais e das escolas;
- Envio de e-mails para alunos e familiares;
- Disponibilização de informações no site da prefeitura;
- Canal de atendimento por telefone para dúvidas e informações; e
- Envio de mensagens instantâneas aos alunos, pais e responsáveis.

10 - Proposta de orientação do ambiente escolar e sinalizações:

- Síntese da proposta

Dentro da Unidade Escolar serão sinalizados os ambientes com a distância exigida para facilitar a circulação das crianças quando necessária. Em vários espaços da

Unidade Escolar ficarão disponíveis álcool em gel, os banheiros contarão com sabonetes líquidos, papel toalha e álcool, os mesmos deverão ser lavados duas vezes ao dia, na entrada e saída das crianças, sendo sua higienização realizada a cada três horas no máximo. As mesas de refeitório e sala de leitura serão demarcadas, os espaços livres do pátio também receberão marcações evitando que as crianças se aglomerem quando estiverem nestas áreas comuns a todos.

- Materiais e meios que serão utilizados
- Fitas para demarcações
- Adesivos personalizados

11 - Proposta de Aulas de Educação Física:

- Para a realização das atividades de esporte será preferencialmente utilizado espaço aberto na Unidade Escolar(pátio), o local deverá ser limpo e higienizado após as aulas, assim como os demais itens que sejam utilizados pelo professor e alunos. Cada criança fará uso de sua garrafa de água, não deverá retirar a máscara durante a aula, manter uma distância de dois metros umas das outras durante as atividades, evitando toque entre os colegas. As aulas deverão ser dirigidas evitando o formato de aulas livres.

12 - Proposta de Identificação de alunos para reforço/enturmação (sem notas, baixo acesso a atividades, defasagens:

- Manutenção de contato frequente das escolas e Secretarias de Educação com os alunos e familiares durante o período sem atividades presenciais;
- Realização de diagnósticos frequentes para detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;
- Esgotas os recursos de busca ativa, pelo professor, coordenador e todos os envolvidos na Unidades Escolar, o conselho tutelar será acionado.
- Comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem aos estabelecimentos de ensino;

13 - Proposta de acompanhamento de atividades virtuais (Chat, Centro de Mídias, ClassRoom...:

- Síntese da Proposta
- O grupo de alunos frequentarão a Unidade Escolar durante uma semana, os demais alunos receberão as orientações para a realização das atividades em casa.

14 - Proposta de Comitê de Orientação e Acompanhamento de Ações dentro e fora da escola:

- Síntese da Proposta
- Foi construído um comitê para acompanhar as medidas de segurança a fim de garantir que as mesmas sejam cumpridas da forma adequada. Esse comitê será composto pela Coordenadora do Ensino Infantil, professores efetivos, funcionários efetivos e pais com a parceria da saúde.
- Envolvidos (Da escola, da saúde, do transporte, Líder de turma, Grêmio, Setor de merenda ou empresa etc). Relacionar as funções e Nomes

NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Cláudia Paula da Silva Andrade	Coordenadora de Ensino Infantil
Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	Professora
Rita de Cássia Sant'Anna Dias de Oliveira	Professora
Ana Paula de Campos Rosa	Mãe de aluno
Fabiana Oikawa	Mãe de aluna
Maria de Lurdes Coqueiro Xavier	Funcionária
Paula Fernanda dos Passos	Membro do Conselho de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

COMISSÃO ESCOLAR 2.020

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESCOLAR DA CRECHE MARGARET ALVES MARTINS FERREIRA

COORDENADORA:

Cláudia Paula da Silva Andrade, RG. 37.722.810-2, CPF 332.187.328-16, casada, Coordenadora de Ensino Infantil, domiciliada à Rua Jose Francisco de Oliveira nº4145, celular (18)98119-2221, Pereira Barreto – SP

e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota, RG 32.725.044-6, CPF 260.927.328-23, Casada, professora do berçário II, domiciliada a rua Felipe Abrão Said, nº2193, celular (18) 99715-5603, Pereira Barreto – SP

e-mail: binha_tony@hotmail.com

Rita de Cássia Sant'anna Dias de Oliveira, RG. 11.403.501-05, CPF 064.189.698-04, Divorciada, Professora do maternal II, domiciliada à Rua Fauzi Kassin nº 1468, celular (18) 99157-2493, Pereira Barreto– SP

e-mail: ritadecassiasantannadeoliveira@ gmail.com

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho, RG 337.129-25 CPF, 334.967.608-18, casada, funcionaria publica, mãe da aluna Ana Cecília Souza de Carvalho, domiciliada a Rua Nair Teixeira da cruz nº 1618, celular(18)98820-0363, Pereira Barreto – SP

e-mail: katty.fsmc@gmail.com

Fabiana Oikawa, RG 27.343.463-9, CPF 285.614.328/88, amasiada, professora, mãe da aluna Aline Sayuri Oikawa Montenegro, matriculada no berçário I, domiciliada a Rua Cozo Taguchi nº 1821, celular(18)99151-2736 Pereira Barreto – SP

e-mail: fabianaoikawa@gmail.com

REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS

Maria de Lourdes coqueiro Xavier, RG 15.826.274-8, CPF.119.795.398-12 , casada, merendeira, domiciliada à Rua Leo Liedtke nº2221, celular (18) 99165-4517, Pereira Barreto - SP;

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ESCOLA

Paula Fernanda dos Passos, RG 41.212.749-0, CPF 350.392.368/32, casada, do lar, mãe do aluno Davi dos Passos Rennó, matriculado no Maternal I, domiciliada a Rua Luiza Canevari nº 769, celular (18)99157-6980, Pereira Barreto- SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

ATA N° 02/2021

ATA DE REUNIÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESCOLAR DA CRECHE MARGARET ALVES MARTINS FERREIRA PARA TRATAR DE AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se para reunião a pedido da Presidência deste Conselho, Claudia Paula da Silva Andrade online pela plataforma Google Meet, de forma interativa, em decorrência do atual sistema pandêmico que se encontra o mundo, impossibilitando via decreto estadual e municipal, a proibição de aglomeração de pessoas, dado o perigo de contágio. Os membros se reuniram com a seguinte pauta: atualização de membro da comissão em decorrência da saída de um dos membros representantes de pais de alunos que já não faz mais parte de nossos alunos. A Coordenadora informou a todos os membros que entrou em contato com Ana Paula Rosa de Campos Dias, mãe do aluno Marcos Campos Dias, matriculado no berçário 2, a qual prontamente aceitou o convite para fazer parte da comissão. Sendo assim a Creche Margaret Alves Martins Ferreira, passa a ter os seguintes membros na Comissão Escolar: **COORDENADORA: Cláudia Paula da Silva Andrade,** RG. 37.722.810-2, CPF 332.187.328-16, casada, Coordenadora de Ensino Infantil, domiciliada à Rua Jose Francisco de Oliveira nº4145, celular (18)98119-2221, Pereira Barreto – SP.**e-mail**: claudia.ps.andrade@hotmail.com; **REPRESENTANTES DE PROFESSORES**: **Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota**, RG 32.725.044-6, CPF 260.927.328-23, Casada, professora do berçário II, domiciliada a rua Felipe Abrão Said, nº2193, celular (18) 99715-5603, Pereira Barreto – SP. **e-mail**: binha_tony@hotmail.com; **Rita de Cássia Sant'anna Dias de Oliveira**, RG. 11.403.501-05, CPF 064.189.698-04, Divorciada, Professora do maternal II, domiciliada à Rua Fauzi Kassin nº 1468, celular (18) 99157-2493, Pereira Barreto–SP.**e-mail**: ritadecassiasantannadeoliveira@ gmail.com; **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS: Ana Paula Rosa de Campos Dias,** RG**.** 46.194.819-9 CPF. 218.744.818-57, casada, mãe do aluno Marcos Campos Dias, matriculado no Berçário 2, residente e domiciliado à Rua Léo Liedtk nº 1554, Pereira Barreto Estado de São Paulo; **Fabiana Oikawa**, RG 27.343.463-9, CPF 285.614.328/88, amasiada, professora, mãe da aluna Aline Sayuri Oikawa Montenegro, matriculada no berçário I, domiciliada a Rua Cozo Taguchi nº 1821, celular(18)99151-2736 Pereira Barreto – SP.**e-mail**: fabianaoikawa@gmail.com; **REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS**: **Maria de Lourdes coqueiro Xavier,** RG 15.826.274-8, CPF.119.795.398-12, casada,

merendeira, domiciliada à Rua Leo Liedtke nº2221, celular (18) 99165-4517, Pereira Barreto - SP; **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ESCOLA**: **Paula Fernanda dos Passos,** RG 41.212.749-0, CPF 350.392.368/32, casada, do lar, mãe do aluno Davi dos Passos Rennó, matriculado no Maternal I, domiciliada a Rua Luiza Canevari nº 769, celular (18)99157-6980, Pereira Barreto- SP. A Presidente agradeceu a participação de todos e dando por encerrada os trabalhos eu, Marta Ribeiro de Araújo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente, sendo que todos os presentes assinam lista de presença que faz parte integrante desta ata. Pereira Barreto, 22/02/2021.

Ana Paula Rosa de Campos Dias_____

Cláudia Paula da Silva Andrade_____

Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota_____

Fabiana Oikawa_____

Maria de Lourdes coqueiro Xavier_____

Paula Fernanda dos Passos_____

Rita de Cássia Sant'Anna Dias de Oliveira_____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

ATA N° 03/2021

ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA AOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA CRECHE MARGARET ALVES MARTINS FERREIRA PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se para reunião a pedido da Presidência deste Conselho, Claudia Paula da Silva Andrade online pela plataforma Google Meet, de forma interativa, em decorrência do atual sistema pandêmico que se encontra o mundo, impossibilitando via decreto estadual e municipal, a proibição de aglomeração de pessoas, dado o perigo de contágio. Os membros se reuniram com a seguinte pauta: apresentação do plano de contingencia da unidade escolar Creche Margaret Alves Martins Ferreira, A Coordenadora explicou a principio a palavra contingencia que significa algo incerto ou eventual, que pode suceder ou não, informou que o plano de contingencia e um planejamento de caráter preventivo e alternativo. O plano identifica as ações necessárias para que o evento impacte o mínimo possível. Na área da educação e preciso criar estratégias que possam minimizar os riscos de transmissão do coronavirus e bem como os impactos pedagógicos. Pensando nisso diante de um possível retomada das aulas a escola convocou essa reunião para apresentar o plano de contingência da Creche Margaret Alves Martins Ferreira. O plano de contigencia tem por finalidade fazer um planejamento de ações que são necessárias para essa retomada de aulas, precisa conhecer a realidade de cada unidade escolar, estão sendo desenvolvida na unidade escolar varias medidas que visam minimizar o contagio e transmissão do novo coronavirus, dentre ela a aquisição de compra de itens de higiene pessoal, mascaras tecido, mascaras acrílica, luvas, álcool gel, tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel adulto e infantil, dispenser de sabonete liquido, dispenser de papel toalha, avental, serão feitas aquisição de material para demarção e sinalização no chão, placas de orientação de distanciamento e orientação a higiene das mãos. Pedagogicamente a unidade escolar fara rodizio/escalonamento de alunos, a quantidade de alunos será de acordo com o tamanho da sala de aula no primeiro momento será de 35%(fase vermelha e laranja), depois 70%(fase amarela), 100% (fase verde) o escalonamento pode ocorrer uma semana ou quinze dias. As aulas na unidade escolar terão prioridade aulas ao ar livre ou em ambientes arejados, para os alunos que estarão em casa tendo aula via grupo de whatsap a professora e também a coordenadora dará suporte a essas crianças. As famílias que não quiserem levar as

crianças para a escola, elas serão atendidas normalmente pelo grupo de whatsap, e material impresso como já vem sendo realizado desde o ano passado. Em orientações as famílias será orientado que em caso que qualquer sintoma da criança ou membro da família comunique a unidade escolar. Com essas medidas a escola busca minimizar os riscos de contagio do coronavirus no ambiente escolar. Não havendo mais nada a tratar a presidente agradeceu a participação de todos e dando por encerrada os trabalhos eu, Marta Ribeiro de Araújo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente, sendo que todos os presentes assinam lista de presença que faz parte integrante desta ata. Pereira Barreto, 22/02/2021.

Ana Paula Rosa de Campos Dias_____

Cláudia Paula da Silva Andrade_____

Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota_____

Fabiana Oikawa_____

Maria de Lourdes coqueiro Xavier_____

Paula Fernanda dos Passos_____

Rita de Cássia Sant'Anna Dias de Oliveira_____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
"Creche Margaret Alves Martins Ferreira"
Rua São Paulo nº 840, Bairro, Vila Floriano- Pereira Barreto/SP
Fone/Fax (18) 3704-4363 - e-mail: claudia.ps.andrade@hotmail.com

15 – Planilha de enturmação e revezamento de aulas presenciais (planilha em anexo):

- Síntese da Proposta
- Em caso de retorno as aulas presenciais, voltar somente com alunos de 3 anos(Maternal 2) pois os alunos de Berçários 1 e 2 e Maternal 1, são alunos totalmente dependentes, o que dificulta a higienização, pois o contato fisico e mais proximo, por isso orientamos que o retrono seja com alunos de Maternal 2.
- A escola receberá os alunos apenas em seu horário de aula, Esses alunos terão uma semana de aula presencial.
- Os ambientes utilizados pelos alunos no período da manhã serão higienizados para receber os alunos do período contrário.
- Adotando assim o sistema de escala, revezamento de no máximo 6 alunos por sala, com todos os protocolos aplicados.(revezamento de acordo com a fase 35%, 70% ou 100%)
- Para as famílias que optarem pelo ensino remoto, será disponibilizada atividades impressas e orientações pelo grupo de whatsapp, bem como os alunos do grupo de risco, caso houver.

SALA	AREA m2	TURMA	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	PROJEÇÃO DE ALUNOS ATENDIDOS (FASE VERMELHA OU LARANJA) 35%	PROJEÇÃO DE ALUNOS ATENDIDOS (FASE AMARELA) 70%	PROJEÇÃO DE ALUNOS ATENDIDOS (FASE VERDE) 100%
3	38,52m	Berçário 1	07	04	07	07
5	20,00m	Berçário 2	11	04	07	10
4	28,00m	Maternal 1-A	16	06	11	16
4	28,00m	Maternal 1-B	15	05	10	15
1	28,00m	Maternal 2	16	06	12	16

Pereira Barreto/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Cláudia Paula da Silva Andrade
Coordenadora Pedagógica de Ensino Infantil

Silmara Vania Muniz
Supervisora de Ensino Infantil